



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 680,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00
A 3.ª série	Kz: 180 133.20	

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 198/20:

Exonera os Oficiais Comissários de Investigação Criminal Soares Sallas do cargo de Director de Combate aos Crimes Económicos e Contra a Saúde Pública do Serviço de Investigação Criminal, Alberto Brito de Almeida do cargo de Director do Laboratório Central de Criminalística do Serviço de Investigação Criminal, António Job de Almeida do cargo de Director de Combate ao Crime de Corrupção do Serviço de Investigação Criminal, José Fernandes do cargo de Director de Inspeção do Serviço de Investigação Criminal, Manuel do Nascimento Cardoso do cargo de Director Geral-Adjunto do Serviço de Investigação Criminal, Arcílio Frederico Cassoma do cargo de Director do Gabinete do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal, Tomás Agostinho do cargo de Director do Gabinete de Comunicação Institucional e Imprensa do Serviço de Investigação Criminal, Vidal João Sermão do cargo de Director dos Recursos Humanos do Serviço de Investigação Criminal, António Manuel Bragança do cargo de Director de Educação Patriótica do Serviço de Investigação Criminal, Caca Wamatende do cargo de Director de Combate aos Crimes Financeiros e Fiscais do Serviço de Investigação Criminal, João Joaquim Borges do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Bengo, Manuel Frederico Constantino do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Norte, Oliveira da Silva António de Almeida do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Cuanza-Sul, Américo Francisco Camilo do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior na Huila, Américo Naval dos Prazeres Hugo do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Moxico, Fernando José André do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Namibe, Armando Joaquim Vieira do cargo de Director Provincial do Serviço de Investigação Criminal da Delegação do Ministério do Interior do Huambo e Manuel Edmundo da Costa Feio do cargo de Chefe do Departamento de Investigação Criminal do Porto de Luanda do Serviço de Investigação Criminal do Ministério do Interior.

Decreto Presidencial n.º 199/20:

Exonera os Oficiais Gerais e Almirantes Alberto Kanhangá do cargo de Promotor da Plenária do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, António José de Sousa Queirós do cargo de Comandante da Academia Militar do Exército, Domingos Filipe Kicongo do cargo de Comandante da 3.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Leste, Francisco Pedro Manuel do cargo de Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria

da Região Militar Norte, João Francisco Adão do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Logística do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, João Serafim Kiteculo do cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército, José Alberto Veiga do cargo de Comandante do Instituto Superior do Exército, Carlos Alberto Moreira Bastos do cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Nassone João do cargo de Chefe da Direcção de Ensino e Pesquisa da Direcção Principal de Preparação das Tropas e Ensino do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Semão Pedro Manuel Pereira do cargo de Secretário para os Assuntos dos Órgãos de Inteligência e Segurança do Estado da Casa de Segurança do Presidente da República, Wilson Muzengo Lucas Sacaiá do cargo de Conselheiro do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Daniel Domingos António do cargo de Inspector Geral da Marinha de Guerra Angolana, Martinho Francisco António do cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana, António Joaquim Neto João do cargo de 2.º Comandante da Academia Militar do Exército, Inácio Castelo Branco do cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Contra-Inteligência Militar do Exército, Jaime António Nobre do cargo de Conselheiro do Comandante do Exército para o Armamento e Técnica, Jorge Mayer Faria do cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Agro-Pecuários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, José Júlio Delgado do cargo de Comandante da Brigada de Apoio Tático Operacional do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas, Miguel Francisco Salvador Machado Júnior do cargo de 2.º Comandante do Instituto Superior do Exército, Simão Safa Cotripa do cargo de Comandante da 40.ª Brigada de Infantaria da 4.ª Divisão de Infantaria da Região Militar Centro e Olindo João Ferreira do cargo de Conselheiro do Comandante da Marinha de Guerra Angolana para a Região Naval Norte.

Decreto Presidencial n.º 200/20:

Exonera os Oficiais Comissários da Polícia Nacional Margarida de Jesus da Trindade Jordão de Barros do cargo de Inspectora-Geral do Ministério do Interior, Maurício Francisco Alexandre, Miguel Francisco Tomás, Simão Tomás Queta, Alfredo Sebastião Francisco, António Francisco Conceição Gomes, António Luís Muatxissengue, Cipriano Ferreira dos Santos, Domingos Paulino Samuel, Francisco Massota, João Pedro Fortes, José Carlos Inácio da Piedade, José João Adão Miguel, Luís Mendonça de Sousa, Manuel Assis Neto, Manuel Gouveia, Maria Manuela Filomeno Alberto Jorge, Matias Castro da Silva, Paulo André Francisco, Rosa José Caetano Fortunato, Américo da Silva Ferreira Simões, António dos Santos Van-Dünem, António Francisco Manuel, Diabokela Félix Conceição, Diogo Alves Pinto, Francisco Henriques da Costa, Geraldo André Damião Santana, José Alberto, José Maria Mapoco, Paulo Bernardo dos Santos e Sebastião Afonso Neto dos cargos de Conselheiros do Comandante Geral da Polícia Nacional, Amando Pedro Bernardo do cargo de Director de Planeamento e Finanças dos Serviços Prisionais do Ministério do Interior, Domingos Francisco de Carvalho Sobrinho do cargo

10. Comissário Francisco Massota, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
11. Comissário João Pedro Fortes, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
12. Comissário José Carlos Inácio da Piedade, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
13. Comissário José João Adão Miguel, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
14. Comissário Luís Mendonça de Sousa, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
15. Comissário Manuel Assis Neto, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
16. Comissário Manuel Gouveia, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
17. Comissária Maria Manuela Filomeno Alberto Jorge, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
18. Comissário Matias Castro da Silva, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
19. Comissário Paulo André Francisco, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
20. Comissário Rosa José Caetano Fortunato, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
21. Subcomissário Américo da Silva Ferreira Simões, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
22. Subcomissário António dos Santos Van-Dúnem, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
23. Subcomissário António Francisco Manuel, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
24. Subcomissário Armando Pedro Bernardo, do cargo de Director de Planeamento e Finanças dos Serviços Prisionais do Ministério do Interior;
25. Subcomissário Diabokela Félix Conceição, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
26. Subcomissário Diogo Alves Pinto, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
27. Subcomissário Domingos Francisco de Carvalho Sobrinho, do cargo de Director-Adjunto da Escola Nacional da Polícia de Protecção e Intervenção da Polícia Nacional;
28. Subcomissário Francisco Henriques da Costa, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
29. Subcomissário Geraldo André Damião Santana, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
30. Subcomissário José Alberto, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
31. Subcomissário José Dielo, do cargo de 2.º Comandante Provincial do Moxico da Polícia Nacional;
32. Subcomissário José Maria Mapoco, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
33. Subcomissário José Mateus Muanda, do cargo de 2.º Comandante Provincial de Malanje da Polícia Nacional;
34. Subcomissário Lino Gomes Gonçalves Matos, do cargo de 2.º Comandante Provincial da Huíla da Polícia Nacional de Angola;
35. Subcomissário Luís Augusto Resende, do cargo de 2.º Comandante Provincial do Cuando Cubango da Polícia Nacional;
36. Subcomissário Manuel José Nunes Dias, do cargo de 2.º Comandante da Unidade de Protecção de Individualidades Protocolares da Polícia Nacional;
37. Subcomissário Manuel Olímpio da Silva, do cargo de Director de Segurança Institucional do Ministério do Interior;
38. Subcomissário Paulo Bernardo dos Santos, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional;
39. Subcomissário Sebastião Afonso Neto, do cargo de Conselheiro do Comandante Geral da Polícia Nacional.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 201/20
de 30 de Julho

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com a alínea c) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/93, de 26 de Março, Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Gerais abaixo designados:

1. Tenente-General (NIP 43556393) João Serafim Kiteculo, para o cargo de 2.º Comandante do Exército;
2. Tenente-General (NIP 40388292) António José de Sousa Queirós, para o cargo de Chefe do Estado-Maior do Exército;
3. Tenente-General (NIP 40478893) Domingos Filipe Kicongo, para o cargo de Comandante da 2.ª Divisão de Infantaria do Exército;
4. Tenente-General (NIP 43556393) Eugénio Figueiredo, para o cargo de Comandante do Instituto Superior do Exército;
5. Tenente-General (NIP 42394392) José Alberto Veiga, para o cargo de Comandante da Academia Militar do Exército;
6. Tenente-General (NIP 42583093) José Miguel Goma, para o cargo de Chefe da Direcção de Ensino e Pesquisa da Direcção Principal de Preparação de Tropas e Ensino do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
7. Tenente-General (NIP 42395393) Miguel Francisco Salvador Machado Júnior, para o cargo de Chefe da Direcção dos Serviços Agro-Pecúários do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
8. Tenente-General (NIP 40434493) Nassone João, para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Principal de Preparação de Tropas e Ensino do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas para Análise Didáctica dos Programas das Instituições de Ensino Militar;
9. Tenente-General (NIP 40146393) Remígio do Espírito Santo, para o cargo de Comandante da 3.ª Divisão de Infantaria;
10. Brigadeiro (NIP 40388392) André Manuel Francisco, para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção de Polícia Militar do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
11. Brigadeiro (NIP 42603493) António Joaquim Neto João, para o cargo de 2.º Comandante do Instituto Superior do Exército;
12. Brigadeiro (NIP 40127693) Arlindo José Assis, para o cargo de Chefe do Estado-Maior da 3.ª Divisão de Infantaria do Exército;
13. Brigadeiro (NIP 42633793) Avelino Sambo, para o cargo de Chefe do Estado-Maior da 4.ª Divisão de Infantaria do Exército;
14. Brigadeiro (NIP 45526093) Correia Muinga Gola, para o cargo de Director do Gabinete do Comandante do Exército;
15. Brigadeiro (NIP 43832494) Estevão Comba Francisco, para o cargo de Chefe-Adjunto da Direcção Protectiva do Serviço de Inteligência e de Segurança Militar;
16. Brigadeiro (NIP 43487393) Francisco Artur João Manuel, para o cargo de Director do Gabinete Jurídico do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
17. Brigadeiro (NIP 10022492) Jacinto Afonso Lopes da Silva, para o cargo de Chefe da Direcção de Planeamento e Organização da Direcção Principal de Logística do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
18. Brigadeiro (NIP 42403993) Jacinto Dumbo Graciano, para o cargo de 2.º Comandante da Academia Militar do Exército;
19. Brigadeiro (NIP 10321192) Jorge Napoleão, para o cargo de Chefe da Direcção de Comunicação e Imagem da Direcção Principal de Educação Patriótica Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
20. Brigadeiro (NIP 43106293) José António Calala, para o cargo de Comandante da 31.ª Brigada de Infantaria da 3.ª Divisão de Infantaria do Exército;
21. Brigadeiro (NIP 61145598) Manuel Evaristo Prego, para o cargo de Comandante da 40.ª Brigada de Infantaria do Exército;
22. Brigadeiro (NIP 10056692) Marlene Jenny de Almeida Fonseca, para o cargo de Chefe da Direcção de Saúde da Força Aérea Nacional;
23. Brigadeiro (NIP 42441393) Nicolau Muamba, para o cargo de Comandante da 20.ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército;
24. Brigadeiro (NIP 42442493) Santana Manuel Camulça, para o cargo de Director da Polícia Judiciária Militar do Exército;
25. Brigadeiro (NIP 40381392) Torquato Alves de Almeida Cardoso, para o cargo de Director de Meios de Diagnóstico e Terapêuticos do Hospital Militar Principal/Instituto Superior do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas;
26. Contra-Almirante (NIP 30375392) Albino Mourão Teixeira, para o cargo de Chefe da Direcção de Saúde da Marinha de Guerra Angolana;
27. Contra-Almirante (NIP 30374892) Casimiro Gomes, para o cargo de Comandante da Brigada de Fuzileiros Navais da Marinha de Guerra Angolana;
28. Contra-Almirante (NIP 30029992) Domingos de Jesus Pacavira, para o cargo de Director do Gabinete do Comandante da Marinha de Guerra Angolana;

29. Contra-Almirante (NIP 30022892) João Manuel Ambrósio, para o cargo de Comandante-Adjunto para Educação Patriótica da Região Naval Sul da Marinha de Guerra Angolana;
30. Contra-Almirante (NIP 30046492) Lourenço Vaz Gonçalves Dungula, para o cargo de Comandante Naval de Cabinda da Marinha de Guerra Angolana;
31. Contra-Almirante (NIP 30400292) Paulino Soma Kessenje, para o cargo de Chefe da Direcção de Administração e Finanças da Marinha de Guerra Angolana;
32. Contra-Almirante (NIP 30059592) Tito Chinguenheca, para o cargo de Chefe da Direcção de Telecomunicações da Marinha de Guerra Angolana;
33. Contra-Almirante (NIP 48275792) Tito Paulo Carlos, para o cargo de Director da Polícia Judiciária Militar da Marinha de Guerra Angolana.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro da Defesa Nacional e Veteranos da Pátria para conferir posse aos Oficiais Gerais ora nomeados.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

Decreto Presidencial n.º 202/20
de 30 de Julho

Por conveniência de serviço;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea g) do artigo 122.º e do n.º 3 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República de Angola, conjugados com as alíneas c) e d) do Ponto A do n.º 1 do artigo 3.º e o n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 9/08, de 2 de Setembro, que regula os Postos e Distintivos da Polícia Nacional e alínea b) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 194/17, de 22 de Agosto, que Regula o Regime Especial de Carreiras do Serviço de Investigação Criminal, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Nomeação)

São nomeados os Oficiais Comissários de Investigação Criminal abaixo indicados:

1. Comissário de Investigação Criminal Soares Sallas, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
2. Comissário de Investigação Criminal José Fernandes, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;

3. Comissário de Investigação Criminal Alberto Brito de Almeida, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
4. Subcomissário de Investigação Criminal Américo Francisco Camilo, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
5. Subcomissário de Investigação Criminal Fernando José André, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
6. Subcomissário de Investigação Criminal Oliveira da Silva António de Almeida, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
7. Subcomissário de Investigação Criminal Arcílio Frederico Cassoma, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
8. Subcomissário de Investigação Criminal António Manuel Bragança, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
9. Subcomissário de Investigação Criminal João Joaquim Borges, para o cargo de Conselheiro do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal;
10. Subcomissário de Investigação Criminal Afonso Ganga José, para o cargo de Conselheiro Principal do Director Geral do Serviço de Investigação Criminal do Ministério do Interior.

ARTIGO 2.º
(Delegação de poderes)

São delegados poderes ao Ministro do Interior para conferir posse às entidades ora nomeadas.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Poder Executivo.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor no dia seguinte à data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 13 de Julho de 2020.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.